



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 896, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002933/2019-09, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **GABRIEL SOARES BADUE**, matrícula SIAPE nº 1837265, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/SEDESERTAO, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **13 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 109
EM 19/06/19